

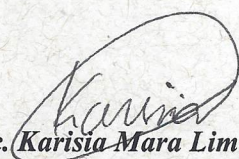


**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 162/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS CERÂMICOS**, localizado no Sítio Pedra Branca, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 8,9 hectares, sendo a área construída de 3.097,00 m<sup>2</sup>, de interesse de **JOSÉ VALDENIR BANDEIRA DE OLIVEIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **05.795.403/0001-98**, embasada no Requerimento Nº 182/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 156/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 10 de maio de 2022.

  
**Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,**  
*Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.*